



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LAZIO11 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.904.514/0001-99
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de janeiro de 2025 às 14h20min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **LAZIO11 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.112.611/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 ("Gestora");
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) amortização de cotas do Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a amortização total extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) líquidos de impostos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 06 de janeiro de 2025 (D+0), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,



suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399B5D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0802F60A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989E8DAE49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Gustavo Biava

64ABF3F703BA48D...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora